



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07, DE 5 DE ABRIL DE 2026.

O Vereador **SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Iturama Senhor **VAGNER JOSÉ FERREIRA**.

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi Vereador nas seguintes Legislatura: 15ª (2005/2008), 16ª (2009/2012) e 17ª (2013/2016), tendo sido Presidente da Câmara nas sessões legislativa de 2007 e 2013, pautando sua trajetória pública por relevantes serviços prestados em prol da coletividade.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Iturama Senhor **VAGNER JOSÉ FERREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 5 de abril de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS

- Presidente da Câmara -